



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018 SENAI/PB, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ WILLIAM LEMOS LEAL, UNIDADE DO SENAI/DR/PB, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Presidente da CPL, os demais membros da CPL e a Comissão Técnica do SENAI/PB, na Sala da Comissão de Licitação do SENAI/PB, situada na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Veloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, com objetivo de realizar a licitação na modalidade Concorrência, em observância ao prescrito no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços destinadas à **Concorrência nº. 009/2018 SENAI/PB**, que tem como objeto a **contratação de empresa de construção civil para execução de obra de revitalização de infraestrutura física do Centro de Formação Profissional José William Lemos Leal, Unidade do SENAI/DR/PB, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos**. Presentes o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Julio Cesar Victor Sarmiento**, os Membros da Comissão de Licitação, **Ariana Almeida Gonzaga** e **Minervino Genildo Farias Furtado** e o Responsável Técnico do SENAI/PB, **Francisco Petrônio Dantas**, Engenheiro Civil. O Senhor Presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para a licitação em curso compareceu a empresa **CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**. Dando continuidade, procedeu com o credenciamento das empresas presentes que manifestou interesse para tal ato. Logo, resta assim credenciada a empresa **CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME** representadas legalmente pelo Senhor **Robson Navarro Ribeiro Filho**. Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação solicitou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Após, foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação apresentados. Finalizada a análise dos documentos apresentados, a empresa **CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME** foi considerada HABILITADA do presente certame por atender aos critérios previstos do Edital. Dá-se, portanto, por encerrada a fase de Habilitação. Ato contínuo, diante da renúncia do prazo recursal pela empresa presente, a Comissão de Licitação procedeu com



a abertura dos “envelopes nº. 02 - proposta de preço” da empresa **CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, ora consideradas HABILITADA, a qual foi submetida à análise da Comissão Técnica. Após análise das Planilhas Orçamentárias apresentadas pela referida empresa a Comissão decidiu, obedecidos aos critérios de julgamento prescritos no Edital, considerar **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** do presente certame a empresa **CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, com o valor total da proposta de **R\$ 293.908,99 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos)**. Ressalta o Senhor Presidente que o valor ofertado está dentro da estimativa do Órgão. Houve renúncia ao prazo recursal para esta fase. A Comissão de Licitação declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente da CPL, Membros da Comissão de Licitação, Responsável Técnico do SENAI/PB e licitante presente.

Ariana Almeida Gonzaga
Membro da CPL do SENAI/PB

Julio Cesar Victor Sarmento
Presidente da CPL do SENAI/PB

Minervino Genildo Farias Furtado
Membro da CPL do SENAI/PB

Francisco Petrônio Dantas
Membro da Comissão Técnica do SENAI/PB

CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME